

ENC: Encaminhamento de documento.

CACAPAVA - 1 OFICIO CRIMINAL <cacapava1cr@tjsp.jus.br>

Ter, 08/09/2020 16:18

Para: robinson alessandro <3bpamb4ciap3@policiamilitar.sp.gov.br>

Cc: Regis Wanderley Gotuzo Germano <regis.germano@policiacivil.sp.gov.br>; DEINTER 1/SEC São José Campos/DM - Caçapava/ <dpm.cacapava@policiacivil.sp.gov.br>; Felipe Wermelinger Caetano <pjcacapava@mpsp.mp.br>

📎 1 anexos (440 KB)

OFICIO_107-403-20_mandado de busca e apreensão - Caçapava - balão .pdf;

Ilmo. Sr. Comandante da Polícia Militar,

Por determinação do MM. Juiz de Direito (Dr. Gustavo de Campos Machado), com o máximo acatamento, informamos quanto à impossibilidade de processamento do pedido, na forma em que propugnado, dada a necessidade de ajuizamento/distribuição digital do pedido cautelar (busca e apreensão), por iniciativa da Autoridade Policial (ou Ministério Público), a quem cabe o desenvolvimento da respectiva investigação (dados os indícios da prática de ilícito penal apresentados).

Por cautela, encaminhamos nesta oportunidade, cópia deste expediente à Autoridade Policial local, bem como ao órgão do Ministério Público, para a adoção das providências eventualmente necessárias.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Rambelli dos Santos
Supervisor de Serviço